

PORTARIA Nº 323, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Remoção do Servidor André Felipe Santiago.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolado 14.924.147-7,

RESOLVE:

Art.1º - Remover conforme o item 5.1 do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 01/2017, o servidor contemplado, **AFDA – ANDRÉ FELIPE SANTIAGO** – RG 9.801.175-7/PR, lotado na Ulsa de Nova Londrina, para a Ulsa de Icaraíma, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 29/11/17
DOE nº 10077